

LEI Nº 2.309, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

Publicado no Diário Oficial nº 3.103

Altera as Leis 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e 2.156, de 9 de outubro de 2009, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos II, II-A e IV da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, passam a vigorar, respectivamente, a partir de 1º de abril de 2010, em razão de realinhamento, na conformidade dos Anexos I, II e III a esta Lei.

Art. 2º Os Anexos IX-A, X-A e XI-A da Lei 2.156, de 9 de outubro de 2009, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos IV, V e VI a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de abril de 2010.

Art. 4º É revogado o art. 2º da Lei 2.300, de 12 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM

Governador do Estado

ANEXO I À LEI Nº 2.309, DE 24 DE MARÇO DE 2010.
TABELA I - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GESTOR EDUCACIONAL
JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	CARGO	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	Professor da Educação Básica											<p>- LICENCIATURA PLENA OU</p> <p>- BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA.</p> <p>- LICENCIATURA PLENA OU</p> <p>- BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU</p> <p>- BACHARELADO MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO.</p>
	Gestor Educacional	2.673,42	2.780,62	2.893,12	3.009,58	3.130,02	3.255,75	3.386,77	3.523,09	3.664,70	3.811,61	
II	Professor da Educação Básica											<p>- LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO (COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA) MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.</p> <p>- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO OU</p> <p>- BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU COM PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM EDUCAÇÃO.</p>
	Gestor Educacional	2.893,12	3.009,58	3.130,02	3.255,75	3.386,77	3.523,09	3.664,70	3.811,61	3.965,13	4.123,95	

III	Professor da Educação Básica	3.130,02	3.255,75	3.386,77	3.523,09	3.664,70	3.811,61	3.965,13	4.123,95	4.289,38	4.461,44	- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU - BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Gestor Educacional											- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU - BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU COM PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
IV	Professor da Educação Básica	3.386,77	3.523,09	3.664,70	3.811,61	3.965,13	4.123,95	4.289,38	4.461,44	4.640,11	4.826,72	- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU - BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Gestor Educacional											- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU - BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU COM PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.

**TABELA II - PROFESSOR NORMALISTA
JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS**

NÍVEL	CARGO	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	Professor Normalista	1.160,69	1.208,33	1.257,30	1.307,59	1.360,53	1.416,12	1.473,03	1.532,58	1.594,79	1.659,64	- ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL.
II	Professor Normalista	2.406,08	2.502,69	2.603,28	2.707,83	2.816,36	2.930,17	3.047,96	3.171,05	3.298,10	3.430,45	- LICENCIATURA PLENA OU - BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA.
III	Professor Normalista	2.603,28	2.707,83	2.816,36	2.930,17	3.047,96	3.171,05	3.298,10	3.430,45	3.568,09	3.711,03	- LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO (COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA) MAIS PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
IV	Professor Normalista	2.816,36	2.930,17	3.047,96	3.171,05	3.298,10	3.430,45	3.568,09	3.711,03	3.860,58	4.015,42	- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE Mestrado em Área Específica da Educação OU - BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE Mestrado em Área Específica da Educação.
V	Professor Normalista	3.047,96	3.171,05	3.298,10	3.430,45	3.568,09	3.711,03	3.860,58	4.015,42	4.176,89	4.344,97	- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE Doutorado em Área Específica da Educação OU - BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE Doutorado em Área Específica da Educação.

ANEXO II À LEI Nº 2.309, DE 24 DE MARÇO DE 2010

VENCIMENTOS PARA O QUADRO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA O PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II – JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS											
CARGO	NIVEL	REFERÊNCIAS									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR AUXILIAR I	I	603,50	628,65	653,80	680,27	708,06	737,18	767,62	799,38	832,47	866,88
PROFESSOR AUXILIAR II	I	1.044,22	1.086,57	1.130,25	1.176,57	1.224,21	1.273,18	1.324,80	1.379,06	1.434,65	1.492,88

ANEXO III À LEI Nº 2.309, DE 24 DE MARÇO DE 2010

VENCIMENTOS PARA O QUADRO PROVISÓRIO DO MAGISTÉRIO

JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	CARGO	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	Professor Assistente A	603,50	628,65	653,80	680,27	708,06	737,18	767,62	799,38	832,47	866,88	- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.
	Professor Assistente B	767,62	799,38	832,47	866,88	902,61	939,67	978,05	1.017,75	1.058,78	1.101,13	- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
	Professor Assistente C	1.044,22	1.086,57	1.130,25	1.176,57	1.224,21	1.273,18	1.324,80	1.379,06	1.434,65	1.492,88	- ENSINO MÉDIO COMPLETO.
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI	1.364,50	1.420,09	1.477,00	1.536,56	1.598,76	1.663,61	1.731,11	1.801,25	1.874,04	1.949,48	- LICENCIATURA CURTA.
	Professor Assistente D	2.673,42	2.780,62	2.893,12	3.009,58	3.130,02	3.255,75	3.386,77	3.523,09	3.664,70	3.811,61	- ENSINO SUPERIOR COMPLETO.
II	Professor Assistente A	1.044,22	1.086,57	1.130,25	1.176,57	1.224,21	1.273,18	1.324,80	1.379,06	1.434,65	1.492,88	- ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL.
	Professor Assistente B											
III	Professor Assistente A	2.406,08	2.502,69	2.603,28	2.707,83	2.816,36	2.930,17	3.047,96	3.171,05	3.298,10	3.430,45	- LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA.
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C											

	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
IV	Professor Assistente A	2.603,28	2.707,83	2.816,36	2.930,17	3.047,96	3.171,05	3.298,10	3.430,45	3.568,09	3.711,03	- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO OU BACHARELADO COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C											
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
	Professor Assistente D	2.893,12	3.009,58	3.130,02	3.255,75	3.386,77	3.523,09	3.664,70	3.811,61	3.965,13	4.123,95	

V	Professor Assistente A	2.816,36	2.930,17	3.047,96	3.171,05	3.298,10	3.430,45	3.568,09	3.711,03	3.860,58	4.015,42	- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU - BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C											
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
	Professor Assistente D	3.130,02	3.255,75	3.386,77	3.523,09	3.664,70	3.811,61	3.965,13	4.123,95	4.289,38	4.461,44	
VI	Professor Assistente A	3.047,96	3.171,05	3.298,10	3.430,45	3.568,09	3.711,03	3.860,58	4.015,42	4.176,89	4.344,97	- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU -BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C											
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
	Professor Assistente D	3.386,77	3.523,09	3.664,70	3.811,61	3.965,13	4.123,95	4.289,38	4.461,44	4.640,11	4.826,72	

ANEXO IV À LEI Nº 2.309, DE 24 DE MARÇO DE 2010

**TABELA I - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GESTOR EDUCACIONAL
JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS**

NÍVEL	CARGO	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	Professor da Educação Básica											<p>- LICENCIATURA PLENA OU</p> <p>- BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA.</p> <p>- LICENCIATURA PLENA OU</p> <p>- BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU</p>
	Gestor Educacional	2.726,89	2.836,23	2.950,98	3.069,78	3.192,62	3.320,86	3.454,51	3.593,55	3.738,00	3.887,84	
II	Professor da Educação Básica											<p>- LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO (COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA) MAIS PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.</p> <p>- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO OU</p> <p>- BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO.</p>
	Gestor Educacional	2.950,98	3.069,78	3.192,62	3.320,86	3.454,51	3.593,55	3.738,00	3.887,84	4.044,44	4.206,43	

III	Professor da Educação Básica	3.192,62	3.320,86	3.454,51	3.593,55	3.738,00	3.887,84	4.044,44	4.206,43	4.375,17	4.550,66	<ul style="list-style-type: none"> - LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU - BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Gestor Educacional											<ul style="list-style-type: none"> - LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU - BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU COM PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
IV	Professor da Educação Básica	3.454,51	3.593,55	3.738,00	3.887,84	4.044,44	4.206,43	4.375,17	4.550,66	4.732,91	4.923,25	<ul style="list-style-type: none"> - LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU - BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Gestor Educacional											<ul style="list-style-type: none"> - LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU - BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU COM PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATU SENSU</i> ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.

**TABELA II - PROFESSOR NORMALISTA
JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS**

NÍVEL	CARGO	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	Professor Normalista	1.183,90	1.232,50	1.282,45	1.333,75	1.387,74	1.444,44	1.502,49	1.563,24	1.626,68	1.692,83	- ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL.
II	Professor Normalista	2.454,20	2.552,75	2.655,34	2.761,99	2.872,68	2.988,78	3.108,92	3.234,47	3.364,06	3.499,06	- LICENCIATURA PLENA OU - BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA.
III	Professor Normalista	2.655,34	2.761,99	2.872,68	2.988,78	3.108,92	3.234,47	3.364,06	3.499,06	3.639,45	3.785,25	- LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO (COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA) MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
IV	Professor Normalista	2.872,68	2.988,78	3.108,92	3.234,47	3.364,06	3.499,06	3.639,45	3.785,25	3.937,79	4.095,73	- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU - BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
V	Professor Normalista	3.108,92	3.234,47	3.364,06	3.499,06	3.639,45	3.785,25	3.937,79	4.095,73	4.260,43	4.431,87	- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU - BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.

ANEXO V À LEI N° 2.309, DE 24 DE MARÇO DE 2010**VENCIMENTOS PARA O QUADRO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**

TABELA DE VENCIMENTOS PARA O PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II – JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS											
CARGO	NIVEL	REFERÊNCIAS									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR AUXILIAR I	I	615,57	641,22	666,87	693,87	722,22	751,92	782,97	815,37	849,12	884,21
PROFESSOR AUXILIAR II	I	1.065,11	1.108,30	1.152,85	1.200,10	1.248,70	1.298,65	1.351,29	1.406,64	1.463,34	1.522,74

ANEXO VI À LEI Nº 2.309, DE 24 DE MARÇO DE 2010
VENCIMENTOS PARA O QUADRO PROVISÓRIO DO MAGISTÉRIO

JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	CARGO	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	Professor Assistente A	615,57	641,22	666,87	693,87	722,22	751,92	782,97	815,37	849,12	884,21	- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.
	Professor Assistente B	782,97	815,37	849,12	884,21	920,66	958,46	997,61	1.038,11	1.079,96	1.123,15	- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
	Professor Assistente C	1.065,11	1.108,30	1.152,85	1.200,10	1.248,70	1.298,65	1.351,29	1.406,64	1.463,34	1.522,74	- ENSINO MÉDIO COMPLETO.
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI	1.391,79	1.448,49	1.506,54	1.567,29	1.630,73	1.696,88	1.765,73	1.837,28	1.911,52	1.988,47	- LICENCIATURA CURTA.
	Professor Assistente D	2.726,89	2.836,23	2.950,98	3.069,78	3.192,62	3.320,86	3.454,51	3.593,55	3.738,00	3.887,84	- ENSINO SUPERIOR COMPLETO.
II	Professor Assistente A	1.065,11	1.108,30	1.152,85	1.200,10	1.248,70	1.298,65	1.351,29	1.406,64	1.463,34	1.522,74	- ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL.
	Professor Assistente B											

III	Professor Assistente A	2.454,20	2.552,75	2.655,34	2.761,99	2.872,68	2.988,78	3.108,92	3.234,47	3.364,06	3.499,06	- LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA.
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C											
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
IV	Professor Assistente A	2.655,34	2.761,99	2.872,68	2.988,78	3.108,92	3.234,47	3.364,06	3.499,06	3.639,45	3.785,25	- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO OU BACHARELADO COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C											
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
	Professor Assistente D	2.950,98	3.069,78	3.192,62	3.320,86	3.454,51	3.593,55	3.738,00	3.887,84	4.044,44	4.206,43	

V	Professor Assistente A	2.872,68	2.988,78	3.108,92	3.234,47	3.364,06	3.499,06	3.639,45	3.785,25	3.937,79	4.095,73	- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE Mestrado em área específica da Educação ou - BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE Mestrado em área específica da Educação.
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C											
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
	Professor Assistente D	3.192,62	3.320,86	3.454,51	3.593,55	3.738,00	3.887,84	4.044,44	4.206,43	4.375,17	4.550,66	
VI	Professor Assistente A	3.108,92	3.234,47	3.364,06	3.499,06	3.639,45	3.785,25	3.937,79	4.095,73	4.260,43	4.431,87	- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU -BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C											
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
	Professor Assistente D	3.454,51	3.593,55	3.738,00	3.887,84	4.044,44	4.206,43	4.375,17	4.550,66	4.732,91	4.923,25	